



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO

19 de novembro de 2021

No dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *campi* do Ifes, os/as senhores/as, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Anna Carolina Barboza Souza, Christian Mariani Lucas dos Santos, Antônio Luiz Pinheiro, Netalianne Mitchell; Eduardo Varnier, Alex Sandro Silva Rodrigues, Adelson Pereira do Nascimento, Tatiana Candeia da Silva Fortunato, Cristiano Luiz Silva Tavares; Geovani Alipio Nascimento Silva, Gloria Maria de Farias Viegas Aquije, Heyder Vágner Ramos, Júlio César Nardi; dos representantes do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade(FIEC), Giacomina Possatti Lepaus; dos representantes dos Gestores de Núcleo de Arte e Cultura, Maria Cláudia Bachion Ceribeli; dos representantes dos Gestores de Núcleo de Educação e Estudos Ambientais, Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho; dos representantes Técnicos em Assuntos Educacionais, Renata Gandra Melo; dos representantes da Proex, Elizangela Campos da Rosa Broetto; dos convidados, Gisely Raulino Vieira, Diego Ramiro Araoz Alves, Alessandro Ferreira da Silva, João Paulo do Carmo, Telma Carolina Smith, , Rivana Zaché Bylaardt, Niciane Estevão Castro, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa. A Diretora de Relações Empresariais e Extensão Comunitária, Elizangela Campus da Rosa Broetto cumprimenta os presentes, e anuncia a proposta de pauta: **1) Abertura; 2) Regulamento de parcerias do Ifes; 3) Alteração da Composição da Câmara de Extensão; 4) Eleição dos representantes da Câmara de Extensão na comissão de atividades curriculares de extensão; 5) Apresentação do Cefor-Projeto de Cursos em Rede; 6) Informes: a. Plataforma de parcerias; b. Jornada de Integração; c. Programa de apoio à Extensão.** Ela inicia o **item 1**, Abertura, justificando o atraso do Pró-Reitor, Renato Tannure, do Diretor de Extensão Tecnológica, Rodolpho Rangel e do Professor Célio Maioli, assim Elizangela anuncia que conduzirá a reunião até a chegada do Pró-Reitor. Ela pede para Mariana iniciar o **item 5**, Apresentação do Cefor - Projeto de Cursos em Rede. Mariana diz que é um projeto institucional e todos os campi se envolvem, há uma previsão de 18 meses conforme o projeto piloto e tem por objetivos minimizar os impactos da pandemia, ampliar

as ofertas de vagas, disseminar e institucionalizar a EaD. Ela continua e menciona que o projeto atua em vários níveis: FIC, Técnico, Especialização Técnica, Graduação, Aperfeiçoamento e Especialização. Mariana apresenta ainda a estrutura da rede, fala sobre a proposta do cronograma de execução e detalha as atividades em cada período do cronograma, ao final da apresentação ela deixa seus contatos. Elizangela pergunta se há dúvidas dos membros da câmara. Fabrício tira dúvidas sobre o fluxo do processo em relação a adesão e institucionalização do projeto na Proex, Mariana menciona como ocorre o processo nos diferentes níveis de cursos, e ressalta que para cursos FIC, tem sido utilizado a minuta da resolução dos cursos FIC. Ela diz ainda que tudo está sendo cadastrado no ensino e a institucionalização do projeto já está feita, em seguida ela justifica que o cadastro no ensino é feito pela necessidade de ligação com o acadêmico para gerar um histórico do curso e fazer o link com o Moodle, bem como questões relacionadas a carga horária no PIT. Renato esclarece que os cursos em rede na extensão não foram discutidos, esses cursos foram concebidos no ensino por uma lógica do Ifes, mas não tem relação com questões do PIT, pois ficou claro na resolução de carga horária docente que aulas em curso de extensão são atividades de ensino e menciona que várias unidades utilizam o sistema acadêmico para cursos de extensão, na medida da necessidade. Renato parabeniza e agradece pela participação de Mariana. Fabrício ressalta que é uma excelente proposta para avançar a atuação em rede, Mariana agradece a todos e informa que disponibilizará a apresentação realizada na câmara e o ofício que foi encaminhado aos campi com informações sobre o projeto. Em seguida Renato inicia o **item 2**, Regulamento de parcerias do Ifes, e diz que havia uma orientação que apresentava apenas modelos de documentos para estabelecimento de parcerias, no entanto, este regulamento é um avanço pois consta o processo de formalização de parceria. Ele explica que o processo veio sendo construído na prática sendo possível propor um documento que oriente a todos, Renato passa a palavra a Adelson. Ele então apresenta os membros do grupo de trabalho que fizeram parte da elaboração do documento e segue explicando o anexo II que descreve o fluxo para realização das parcerias, Renato pede a palavra e sugere examinar o anexo I pois é o que está citado no parágrafo único do Art. 1º, Adelson concorda e diz que o anexo I traz os conceitos que regem este processo de parceria. Renato sugere substituir o termo “fluxo para realização de parcerias” por “processo de formalização de parcerias, trecho que se encontra no Artº1 e em outros pontos do documento, ele diz que é preciso pensar que nem todas as parcerias serão formalizadas com o fluxo proposto pois as relações com diversos parceiros tem características muito diversas e o processo de formalização será utilizado quando for necessário. Fabrício diz que não era a intenção do grupo de trabalho a obrigatoriedade da formalização, todos concordam com a sugestão do Renato. Adelson segue explicando o Anexo I da resolução e diz que são quinze conceitos, no terceiro termo Renato sugere onde lê-se “Conveniente” leia-se “Partícipe” pois é mais genérico, não há objeções. Ele

continua e diz que no Art.2º e em todo documento que for citado “ações de ensino, pesquisa e extensão” deve ser substituído por “ações de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo a inovação”, a câmara concorda. Netalianne menciona que seria interessante tornar a formalização de parcerias obrigatória pelo menos para o caso de parcerias com instituições privadas para maior democratização com abertura de edital, Renato diz que a formalização ou não depende mais das relações de parceria que ocorreram do que se a instituição é pública ou privada, há uma ampla discussão sobre a proposta, Fabrício diz que é difícil o documento determinar quais parcerias seriam necessárias a formalização, Renato diz que quando se trata de transferência de recurso financeiro, na sua opinião, seria necessário formalizar, inclusive há legislações que tratam do tema, e se não houver a transferência de recurso poderia ser realizada uma análise de risco pela instituição, dessa forma, Renato sugere inserir na normativa que a formalização seja realizada a partir de análise de risco da parceria pois assim a resolução indicaria uma análise técnica ao invés de inserir limitações para todos os casos, Geovani concorda com Renato. Adelson diz que não foi feita menção desta ferramenta no documento, Renato diz que a análise de risco é uma orientação geral não sendo específica da resolução de parcerias e menciona que essa orientação hoje é dada por um setor específico da Prodi e sugere a divulgação da ferramenta, Geovani concorda com Renato no sentido de flexibilizar a formalização e a favor da análise de risco. Em seguida Renato formaliza sua proposta no chat conforme segue: “É algo que compete a administração demandar (a formalização) que poderá para isso utilizar análise de risco como ferramenta de apoio a decisão. ” Netalianne menciona uma situação de parceria do seu campus, Renato diz que nesse caso indicaria a formalização, mas que existem outros tipos de parcerias e dá alguns exemplos de colaborações muito pontuais nos quais a formalização não seria estritamente necessária. A questão da obrigatoriedade da formalização em processos de parceria entra em votação e a não obrigatoriedade da formalização é aprovada pela Câmara de Extensão. Renato diz que a proposta de regulamento passará por outras instâncias inclusive pela procuradoria. Adelson continua a apresentação do documento, Renato diz que consultará a Agifes quanto ao termo “artefato” utilizado no inciso V do Art.4º, para ir ao encontro do que é utilizado na terminologia da propriedade intelectual. Adelson passa ao inciso VIII do Artº 4 e diz que o grupo de trabalho teve dúvidas quanto a indicação do foro, no caso, ele questiona quanto a determinação do foro de Vitória, a partir da discussão sobre o tema, Renato sugere inserir como foro as possibilidades: a subseção judiciária da justiça federal quando for parceria regional; e sessão judiciária de outra unidade federativa da união quando for parceria com entidade fora do Espírito Santo e isto for requerido pelo parceiro, em acordo com a Procuradoria Federal junto ao Ifes. A câmara concorda com a proposta e Renato menciona que será verificado com a Procuradoria Federal junto ao Ifes. Renato continua e complementa o inciso IX do Artº 4, quanto à indicação de qual partícipe

que procederá a publicação. Ele menciona que é necessário indicar quem será responsável, todos concordam. Em seguida a Câmara discute o Art.7º, sobre as fases que compõem a formalização das parcerias, Renato sugere onde *lê-se* negociação *leia-se* conciliação e ainda diz que é preciso ajustar o Art.1º e o Anexo II conforme consta no Art.7º para não haver divergências, após discussões, os membros definem manter o termo negociação e o Art.1º é ajustado conforme o Artº 7 referente às fases que compõem as formalizações de parcerias. Em seguida Elizangela menciona ter visualizado a sugestão de Renato no Art.7º § 1º para retirar o termo chamada pública, no entanto, ela diz que hoje no Ifes a proposição da formalização é em geral por meio de chamada pública. Renato esclarece que a chamada pública não é a única forma de dá amplo acesso das oportunidades da administração pública, ele exemplifica que a plataforma de parceria é um mecanismo de atendimento e de amplo acesso das organizações da sociedade através da Internet, dessa forma, seria uma restrição colocar apenas chamada pública como mecanismo. Elizangela diz que os campi utilizam a chamada pública e é um meio juridicamente reconhecido, Renato reformula sua proposta e diz que se houver outro mecanismo que esteja determinado na chamada pública, não há objeções. Ele menciona ainda no §1º Art.7º onde *lê-se* “ação/atividade” *leia-se* “parceria”. No § 5º do Art.7º Renato menciona a necessidade de indicar uma forma de dar publicidade aos resultados ou de fazer a prestação de contas do plano de trabalho entre os parceiros, não sendo possível flexibilizar, a câmara concorda com Renato. Em seguida os membros discutem o Art.8º e reescrevem o texto conforme segue: “Os proponentes deverão aguardar a publicação dos instrumentos de parceria de processo de formalização, para poder executar as atividades propostas”. Renato sugere transformar o parágrafo único do Art.9º em dois parágrafos conforme segue: § 1º Cada unidade do Ifes poderá lançar edital para formalização de parcerias, que deverá ser elaborado em conjunto pelas coordenações gerais, diretorias e/ou pró-reitorias interessadas; e § 2º O edital deverá ser encaminhado para parecer jurídico antes de sua publicação. No Art.10º após discussão onde *lê-se* “pela diretoria correspondente” *leia-se* “na forma determinada no edital” para propostas de parcerias a serem recebidas. Para ajustes no Art.11º retirar o termo “à diretoria” pois a própria comissão local irá justificar o aceite ou não da proposta. No §º 1º do Art.11º Renato sugere em caso da recusa da proposta o seguinte texto: “o proponente deverá ser comunicado da recusa, com apresentação de justificativa, com posterior arquivamento da proposta.”. Não há propostas contrárias. Ele continua e sugere não citar o número da resolução que regulamenta o relacionamento entre o Ifes e as suas fundações de apoio pois pode haver mudanças nessa numeração, no entanto, ele menciona ser importante citar que há este regulamento, Renato realiza ajustes na escrita. No Art. 14º onde *lê-se* “diretoria correspondente” *leia-se* “diretoria ou coordenação geral” para seguir o ajuste realizado acima, o mesmo ajuste é feito no Art.15º, onde *lê-se* “diretoria correspondente” *leia-se* “diretoria ou coordenação geral”. Renato menciona que é necessário realizar

a análise técnica do plano de trabalho. A Câmara discute sobre os documentos iniciais para formalização de parcerias, Alessandro esclarece que as parcerias com os municípios são solicitados diploma eleitoral, Elizangela diz que a listagem mínima de documentos foi proposta para direcionar os que tem pouca experiência. Geovani diz que há um carregamento de documentos para representante externo e pode dificultar as parcerias. Cristiano concorda com Geovani. Fabrício pede a palavra e explica que a listagem é dos documentos que precisam compor o processo, ou seja, podem ser retirados pelos servidores da instituição. Júlio diz que também é a favor de simplificar. Renato diz que a solicitação dos documentos é para evitar fraude, em seguida Fabrício diz que ainda passará pela procuradoria jurídica e podemos solicitar a indicação de retirar alguns documentos. Renato pede aos membros para encerrar o ponto de pauta no Art.15º, ele menciona que o próximo ponto de pauta apesar de simples também é importante e a resolução de parcerias pode ser pauta na próxima reunião, trazendo as consultas feitas a procuradoria e a Agifes, todos concordam. Renato inicia o **item 3**, Alteração da Composição da Câmara de Extensão, e diz que foram realizados ajustes pontuais para atender as representações que foram inseridas em virtude da reformulação do CEPE, basicamente se refere a mudança de composição. Ele inicia sugerindo a retirada dos incisos II e III do Art 4º e substituindo por “chefia de cada diretoria da proex, com seu respectivo suplente” no inciso II, pois haverá uma mudança de estrutura na proex e “Gestor de Cultura da Proex, com seu respectivo suplente” no inciso III. Renato sugere ainda a inserção da “Assessoria de Relações Internacionais, com seu respectivo suplente”, no inciso V onde lê-se “campus” *leia-se* “unidade”, sendo representado por um gestor de extensão e um gestor de extensão suplente em cada unidade do Ifes, Fabrício questiona se há gestor de extensão suplente em todas as unidades, ocorre uma votação, e fica definido que o suplente será “preferencialmente” gestor de extensão. Renato continua e diz que referente ao inciso VI os núcleos temáticos se concretizaram na banca de extensão, então ele sugere a retirada da representação dos núcleos temáticos e a inserção da banca institucional de avaliação de extensão, eleito pelos pares. No inciso VII Renato sugere a representação de cada um dos programas de extensão em rede por serem multi campi. E no inciso VIII, Renato continua sugerindo que a representação dos fóruns fique exatamente igual ao CEPE, sendo na Caex, facultado aos fóruns a indicação de representação, e ressalta que será apenas um representante titular e um suplente. Ele continua e diz que a representação discente no inciso IX fica exatamente igual os representantes que constam atualmente no CEPE, sendo os mesmos discentes indicados no CEPE para Caex. Ele explica a questão das vigências de representações e sobre a vacância. Renato passa ao Art.8º e fala que houve alguns ajustes, nos incisos I, II, V, VIII e XIX quanto as competências e sugere atualização e abrangência de termos, ele passa ponto a ponto. Renato finaliza a apresentação e diz que foram necessárias para ficar coerente com o que temos hoje na estrutura e nas práticas institucionais da

extensão. Fabrício diz que os incisos XXI E XXII não são realizados atualmente pela Câmara de Extensão, Renato diz que é por delegação à CGaex ou banca de avaliação, sendo apenas trazido a câmara se for em instância recursal, assim fica definido os seguintes textos: “**XXI.** avaliar os relatórios de execução dos programas e projetos independentes geridos pela Pró-reitoria de Extensão, enquanto instância recursal, na forma de regulamento próprio;” e “**XXII.** homologar os relatórios de execução dos programas e projetos independentes geridos pelos campi e pelo Cefor, enquanto instância recursal, na forma de regulamento próprio.”. Renato ressalta que as avaliações atualmente são feitas nos campi e na CGaex com a participação da banca de avaliação institucional e a Caex cumpre o papel de instância recursal segundo a orientação normativa. Renato agradece a Fabrício pela colaboração e pergunta se há outras indicações. Sem outras manifestações, a proposta é votada e aprovada por unanimidade. Em seguida Renato inicia o **item 4**, Eleição dos representantes da Câmara de Extensão na comissão de atividades curriculares de extensão, ele diz que essa necessidade vem de uma demanda do conselho superior, e pergunta se há candidaturas para participação na comissão central, pois é uma representação que foi aprovada na câmara de extensão anteriormente e consta em resolução. Renato explica que esta comissão foi designada na resolução de atividades curriculares de extensão e vai trabalhar na orientação para as atividades curriculares de extensão para os cursos superiores, e para isso é preciso indicar a representação da câmara de extensão para esta comissão. Sem manifestações a priori, Renato menciona que será um prejuízo não ter gestores de extensão envolvidos neste trabalho, Telma menciona que este trabalho irá afetar diretamente a extensão, Geovani se candidata, Renato agradece. Netalianne também se candidata, Renato agradece e solicita nomes para constituir os suplentes em especial indicações dos campi agrícolas. O pró-reitor menciona que será realizada mais uma chamada, em especial dos campi agrícolas, para compor a titularidade e uma consulta por e-mail para a suplência dessas representações. Telma diz que apesar de não ser participante da Câmara de Extensão gostaria de participar das discussões, Renato agradece a Telma e diz que já está contando com seu apoio. Por fim Renato anuncia sua sucessão na pró-reitoria de extensão pelo Senhor Lodovico Faria, ex-diretor geral do Campus Cariacica. Ele continua e agradece por ter participado desse processo de construção coletiva, agradece a todos, Júlio agradece pelo trabalho de Renato à frente da proex, Heyder diz que foi um prazer, Fabrício e Tatiana desejam sucesso. Renato diz que os processos de melhorias propostos na câmara trazem benefícios e são apropriados pela comunidade e as decisões coletivas são muito importante na construção do trabalho. Renato menciona ainda que estará à frente da fundação de apoio Facto em 2022 e irá continuar trabalhando junto com a Câmara de Extensão. Geovani diz que foi um tempo de aprendizado ao lado do Renato, deseja sucesso na nova caminhada, e se coloca à disposição para novos trabalhos. Christian diz que a gestão é feita de ciclos e foi um prazer trabalhar com Renato, em seguida, Renato

diz que foi uma parceria verdadeira trabalhar com Christian na Proex e estará junto por muito mais tempo, ele fala que o aprendizado é mútuo e todos são muito especiais. Júlio agradece pela caminhada, disponibilidade e cuidado com o serviço público pois há maior segurança nas orientações transmitidas, deseja sucesso na nova caminhada. Fabrício diz que a extensão evoluiu muito no Ifes em projetos e procedimentos e a participação de Renato a frente desse trabalho foi muito importante. Renato agradece a Fabrício pela sua contribuição e pela companhia na caminhada. Eu, Andressa Freire Ramos Couto lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezanove de novembro de dois mil e vinte um.